

## **PROJETO DE LEI N° 3460 DE 2004**

Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais urbanas e dá outras providências

### **EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o art. 32 ao PL 3460/04 renumerando os demais:

“Art. 32. Cabe ao Poder Público dar ampla divulgação à Política Nacional de Planejamento Urbano e ao Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas, fazendo uso dos mais modernos recursos de tecnologia de comunicação disponíveis”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa firmar na proposta apresentada o princípio constitucional da transparência e o que determina a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011).

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2013.

**Deputada ROSANE FERREIRA**